



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 6º
(QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA
22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, REALIZADA
NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO
DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h18min no Prédio da Câmara Municipal, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1) Adson Vicente de Araújo Leão; 2) Alex Diego Gama da Costa; 3) Cleuda Alves dos Santos; 4) Denilson de Araújo Oliveira; 5) Marinete Macêdo; 6) Raimundo das Chagas Almeida; 7) Wilson Lopes da Silva**. Vereadores ausentes: **1) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 2) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 3) Agenor dos Santos Martins; 4) Airton de Souza Amaral**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes a serem lidos, o Senhor Presidente pediu passou para a primeira parte da ordem do dia, colocando as matérias em discussão e votação. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 027/2023, do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 5.247/2020 e dá outras providências". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei Municipal nº 5.350/2023. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 008/2023, do Poder Legislativo, que "Concede o Título de Cidadão Montealegrense ao Ilustríssimo Senhor Robson Socorro Machado de Souza". O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei Municipal nº 5.351/2023. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).